



**LEI Nº 3.116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Tocantinense de Esportes de Areia - ITEA.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Tocantinense de Esportes de Areia - ITEA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.029.146/0001-16, com sede na Quadra 1006 Sul, Alameda 9, S/N, Lote 5, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.023-567, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei Ordinária nº 1637/2024, de autoria do Vereador Folha).*